

PORTARIA Nº 987, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o fim da vigência da Portaria nº 601, de 29 de junho de 2021, que removeu o servidor Waldemar Alves Guimarães Júnior, Analista Judiciário, para a 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro; e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 2022/7687;

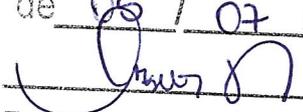
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Waldemar Alves Guimarães Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca Porto Real do Colégio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 06 / 07 / 22

Folha(s): 55/56